

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

RESOLUÇÃO COAD № 77/2023

Dispõe sobre a adequação de estrutura administrativa da Unidade Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão - Informação e Memória (UEIM).

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 26/2023/SPDI (1274002) e o constante dos autos do Proc. nº 23112.042023/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, a adequação de estrutura administrativa da Unidade Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão - Informação e Memória (UEIM), nos termos dos artigos subsequentes.

Art. 2º Extinguir a UORG informal "Unidade Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão - Informação e Memória" do Sistema EORG.

Art. 3º Criar como unidade formal na estrutura da universidade a Unidade Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão - Informação e Memória, com a sigla UEIM, vinculada ao Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), com 01 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 04 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1278549** e o código CRC **B9F841E1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo n^{o} 23112.042023/2023-24

SEI nº 1278549

Modelo de Documento: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 501/2023/GR

São Carlos, 17 de novembro de 2023.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais Unidade Especial de Informação e Memória - UEIM/CECH

Assunto: Solicita providências para alocação de FG-5 junto à Unidade Especial de Informação e Memória/CECH

Prezado Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais,

Considerando que a UFSCar obteve reincorporação das funções gratificadas (FGs) extintas em 2019, a Reitoria realizou um cuidadoso levantamento da estrutura organizacional atual da universidade, a fim de identificar unidades que obterão melhor rendimento a partir da alocação de FG e/ou possuem unidades que aguardam a disponibilidade de FGs para adequado funcionamento. Também foram consideradas novas demandas, à luz da dinâmica fluida que é peculiar às Instituições Federais de Ensino Superior.

Assim, venho solicitar providências para que seja atribuída à Unidade Especial de Informação e Memória - UEIM, vinculada ao Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, uma Função Gratificada - 5 (FG-5).

Solicito gentilmente que, havendo necessidade de procedimentos administrativos para regulamentação da estrutura organizacional, sejam passadas orientações à respectiva unidade para que sejam tomadas as devidas providências.

Certa de contar com seu apoio para o encaminhamento da questão, agradeço antecipadamente e despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 17/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



🤱 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1270965** e o código CRC **B12AD71D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042023/2023-24

SEI nº 1270965

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO **INSTITUCIONAIS - SPDI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - http://www.ufscar.br

AEA-P nº 26/2023/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Parecer sobre criação da Unidade Especial de Informação e Assunto: Memória - UEIM

Senhor(a) Presidente,

Em referência ao processo nº 23112.042023/2023-24 relativo à alocação de FG-5 junto à UEIM/CECH, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

- 1. Extinguir a UORG informal "Unidade Especial de Informação e Memória" do Sistema EORG.
- 2. Recriar como unidade formal na estrutura da UFSCar a Unidade Especial de Informação e Memória, com as siglas UEIM, vinculada diretamente ao CECH, com UMA FG-05 atribuída.

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral, em 22/11/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 1274002 e o código CRC 1B14ACEO.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

CEI nº 127/002

expressamente o Processo nº 23112.042023/2023-24

JEI 11- 12/4002

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019

Adm: Adequação Estrutura: Parecer 26 (1274002) SEI 23112.042023/2023-24 / pg. 6